

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2004
(Do Sr. Dr. Rosinha)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o mérito do PL 3.277/04, que dispõe sobre os Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública para debatermos o mérito do PL nº 3.277/04, de autoria do Sr. Max Rosenmann.

Para a referida reunião de audiência pública, solicitamos sejam ouvidos um representante do Ministério do Trabalho e Emprego, um representante do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e um representante do Conselho Regional de Enfermagem (COREN)

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 3.277/04 propõe que o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e os Conselhos Regionais de Enfermagem (CORENs) constituam serviço público não governamental, dotados de personalidade jurídica e forma federativa, entre outras inúmeras propostas.

Este parlamentar entende que o Projeto necessita ser analisado com maior vagar, para o entendimento dos pontos polêmicos existentes nesta proposição, bem como nas apensadas que tramitam na Casa sobre o mesmo teor.

Sala da Comissão, novembro de 2004.

Deputado **DR. ROSINHA**